



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO N° 688 – P

Palmas, 06 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei n° 57/2023, originário do Projeto de Lei n° 09/2023, de autoria do Governo do Estado, que altera o art. 19 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

RECEBI, 06/07/2023

Mr. José Mauro

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente